



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.888

de 8 de maio de 2026.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.996/2000;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 9.196/2026

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite “VIVA LEITE”, do Município de Botucatu, na seguinte conformidade:

I. Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Titular: **Fernanda Aparecida Percário Viadanna** – RG nº 25.569.981-5
Suplente: **Elaine Cristina Rodrigues Honorato** – RG nº 34.464.120-x

II. Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: **Gislaine Aparecida Mendes** – RG 14.863.678
Suplente: **Maria Cecília Pinheiro de Souza** – RG nº 29.041.671-4

III. Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Titular: **Nilza Pinheiro dos Santos** – RG nº 7.277.130
Suplente: **Sueli Isabel Tamelini** – RG nº 9.934.373-3

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 13.293, de 3 de setembro de 2024.

Botucatu, 8 de maio de 2026.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

Rosemary Ferreira dos Santos Pinton
Secretária Municipal de Assistência Social

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 8 de maio de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretária e Expediente